

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予旅遊局一項金額為澳門幣\$42,000.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長霍天樂，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長陳露，或其合法代任人；

委員：儲備暨會計科科長周凌珊，或其合法代任人。

二零零零年三月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年三月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第19/2000號運輸工務司司長批示

基於股東身份，澳門特別行政區需參與土木工程實驗室、簡稱LECM舉行的股東大會；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示：

本人授予本辦公室顧問李鎮東工程師一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區，出席在二零零零年十二月三十一日或以前舉行之澳門土木工程實驗室 (LECM) 股東大會。

二零零零年三月六日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 批示摘錄

按照行政長官於二零零零年二月二十九日作出的批示：

吳北明學士及黃蔓荳學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條、並聯同十二月二十一日第85/89/M號法令現

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 42 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* Inês Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

*Vogal:* Chau Leng San, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, ou o seu substituto legal.

9 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2000

Tornando-se necessário fazer representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, em virtude da sua posição de associado;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Delego no engenheiro Lei Chan Tong, assessor do meu Gabinete, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral que o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) venha a realizar até 31 de Dezembro de 2000.

6 de Março de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

#### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Fevereiro de 2000:

Licenciados Ng Pak Meng e Vong Man Hung — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do De-